



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI N.º 1155, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Aquisição regular de materiais pedagógicos diversos para as escolas da rede municipal de ensino, considerando as necessidades explicitadas no projeto pedagógico.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	
012.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
012.365.0041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
012.365.0041.2XXX	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.937,56
TOTAL		R\$ 19.937,56

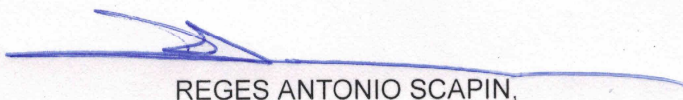
Objetivo: Adquirir brinquedos didáticos para Educação Infantil.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, o provável excesso de arrecadação (arrecadação a maior), no recurso vinculado nº 1130 – MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos):

TOTAL R\$ 19.937,56

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de junho de 2015.


REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA:

Aquisição regular de materiais pedagógicos diversos para as escolas da rede municipal de ensino, considerando as necessidades explicitadas no planejamento anual dos professores e no projeto pedagógico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de junho de 2015.


REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	
012.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
012.365.0041.0000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
012.365.0041.2XXX	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.937,56
TOTAL		R\$ 19.937,56

Objetivo: Adquirir brinquedos didáticos para Educação Infantil.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior, o provável excesso de arrecadação (arrecadação a maior), no recurso vinculado 4º 1130 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

TOTAL R\$ 19.937,56

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de junho de 2015.


REGES ANTONIO SCAPIN,
Prefeito Municipal.